



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 51

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA

DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 17 de fevereiro de 1976, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade Distribuidora

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 8.300.233-76 — Distival — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De São Paulo (SP).

DESPACHO DO GERENTE

De 25 de fevereiro de 1976, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade Corretora

— Reforma de Estatuto:

A-BH-75-56 — Giro S. A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

— A.G.E. de 4 de abril de 1975.

DESPACHO DO GERENTE

De 27 de fevereiro de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 6.800.786-76 — Sul Brasileiro S. A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio — De Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 2.470.000,00 — A.G.E. de 18 de novembro de 1975.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7.601.957-76 — SPM de Investimento, Crédito e Financiamento S. A. — De Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 — A.G.E. de 23 de dezembro de 1975 e 23 de janeiro de 1976.

Sociedades Distribuidoras

— Alteração Contratual:

A-SP-75-600 — Igatemi — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. — Instrumento de 18 de agosto de 1975.

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

Nº 7.600.641-76 — Varioried Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 550.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

para Cr\$ 698.500,00 — Instrumento de 29 de dezembro de 1975.

— Reforma de Estatuto:

Nº 17.100.054-76 — Defesa S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — A.G.E. de 24 de novembro de 1975.

DESPACHO DO GERENTE

De 8 de março de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

— Mudança de Denominação e de Objetivos Sociais — Reforma de Estatuto:

Nº 7.601.396-76 — Castella S. A. Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários — Adotada a denominação "Castella S. A. Consultoria e Participações". — A.G.E. de 8 de janeiro de 1976.

Sociedades de Crédito Imobiliário

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-RJ-75-703 — Casaforte S. A. Crédito Imobiliário — De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 — A.G.E. de 4 de dezembro de 1975.

— Reforma de Estatuto:

L7.100.008-76 — Bradesco Minas S. A. Crédito Imobiliário — A.G.E. de 16 de dezembro de 1975.

Sociedade Distribuidora

— Cancelamento de Dependências:

Nº 7.601.506-76 — Distribuidora Mercantil — FINASA — Títulos e Valores Mobiliários S. A. — Em Assis (SP), Botucatu (SP), Jau (SP), Mogi Mirim (SP) e Poços de Caldas (MG) — Reunião de Diretoria de 24 de fevereiro de 1976.

Retificação

No Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 1976, Seção I, Parte II, página 953:

1.ª Coluna, linha 21:

Onde se lê:
De 17 de fevereiro de 196 ...

Leia-se:
De 17 de fevereiro de 1976 ...

2.ª Coluna, entre as linhas 39 e 40,

Leia-se:
A.G.E. de 23.05.75
2.ª coluna, linha 23:

Onde se lê:
De 18 de fevereiro de 1976 ...

Leia-se:
De 19 de fevereiro de 1976 ...
4.ª coluna, linha 11:

Onde se lê:
Decreto-lei nº 1.301

Leia-se:
Decreto-lei nº 1.401

Retificação

No Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 1976, Seção I, Parte II, página 902, 3.ª coluna, linha 26:

Onde se lê:
Reunião de Diretoria de 10 de dezembro de 1975,

Leia-se:
Reunião de Diretoria de 08 de dezembro de 1975,

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. nº DF-1.436-75 — O Diretor deliberou credenciar os Senhores Christopher Thomas Pearce e Leo D. Corradini, domiciliados no Rio de Janeiro (RJ) e em São Paulo (SP), como Representante e Representante Adjunto, respectivamente, no Brasil, do J. Henry Schroder Bank A. G., sediado em Zurique (Suíça), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 13 de março de 1968, em favor do Sr. Anthony M. Mandorff, que o habilitava como Representante.

Proc. nº DF-1.319-75 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Hans R. Keller, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do Westdeutsche Landesbank Girozentrale, sediado em Düsseldorf (República Federal da Alemanha).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIOEG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

DF-149-76 — Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S. A. — CRESA — Florianópolis (SC) — De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 — AGE. de 20 de fevereiro de 1976.

Reforma de estatutos sociais e mudança de denominação

BH-C-74-24 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Força e Luz de Minas Gerais Ltda. — "Cecrem — Forhuminas" — Belo Horizonte (MG) — Para: "Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados em Empresas de Energia Elétrica, Limpeza, Urbanização, Têxtil" — AGE

de 6 de dezembro de 1974, re-ratificada pela de 29 de outubro de 1975.

Reforma de estatutos sociais

DF-1.286-75 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serventuários da Companhia Siderúrgica Nacional Limitada — Capivari, Município de Tubarão (SC) — AGE. de 22 de agosto de 1975, re-ratificada pela de 3 de dezembro de 1975.

Proc. nº DF-739-74 — A Diretoria, em sessão de 27 de agosto de 1974, autorizou o Banco Nacional S. A., sediado em Belo Horizonte (MG), a transferir as seguintes agências:

De — C.F. — Para

Coronel Fabriciano (MG) — I-6.619, de 14 de junho de 1965 — Botucatu (SP)

Paraguacu (MG) — 3.218, de 4 de novembro de 1963 — Cachoeira do Sul (RS)

Belo Horizonte (MG) — 3.190, de 4 de novembro de 1963 — Curitiba (PR)

Belo Horizonte (MG), 3.044, de 15 de setembro de 1948 — Curitiba (PR)

Petrópolis (RJ) — 7.193, de 17 de dezembro de 1962 — Taboão da Serra (SP).

Proc. nº DF-1.785-75 — O Diretor autorizou o Banco Auxiliar de São Paulo S. A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Vitória da Conquista (BA), concessão da carta-patente nº I-6.543, de 21 de maio de 1965, para a praça de Ituverava (SP).

Proc. nº 2.808-66 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Ramón Carbajosa Segura, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do Banco Hispano Americano S. A., sediado em Madrid (Espanha), tendo sido em consequência cancelado o Certificado de Registro emitido, em 14 de janeiro de 1972, em favor do Sr. Pedro Sarantes Sanchez.

Proc. nº DF-82-76 — O Diretor autorizou o Banco do Estado da Paraíba S. A., com sede em João Pessoa (PB), a instalar uma agência na praça de São Paulo (SP).

Proc. nº DF-124-76 — O Diretor deliberou credenciar o Sr. Thomas Staur Mahon, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Adjunto, no Brasil, do Chemical Bank, sediado em Nova Iorque (E. U. A.).

Proc. nº DF-1.089-75 — O Diretor autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., com sede em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de Guaraci, Planalto, Paranapanema e São João do Pau D'Alho, todas no Estado de São Paulo (SP).

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 32 x 38 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal**PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 918 — Designar o Engenheiro Hugo Pereira Caldas, matrícula número 1.819-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

N.º 919 — Designar o Engenheiro Ronaldo Solon, matrícula número 1.920-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 NS, de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Conservação Direta, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

N.º 920 — Designar o Engenheiro Jean Almeida da Silva, matrícula n.º 2.386-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

N.º 921 — Designar o Engenheiro Julio César do Mifonda, matrícula

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

n.º 2.310-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Traçados, do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento.

N.º 922 — Designar o Engenheiro Simão Bechara, matrícula número 2.301-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, do Serviço de Análise e Programação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 923 — Designar o Engenheiro Roberto Murillo Carollo de Castro, matrícula n.º 2.696-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Acompanhamento Físico Financeiro, do Serviço de Controle e Avaliação, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

N.º 924 — Designar o Engenheiro Mário Bruggen da Cunha, matrícula n.º 1.804-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise Orçamentária, do Serviço de Controle de Avaliação, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

N.º 925 — Designar o Engenheiro Senir Alves de Oliveira, matrícula n.º 1.843-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de

Estimativa da Despesa, do Serviço de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

N.º 926 — Designar a Engenheira Rosângela de Almeida, matrícula número 2.300-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Projeção da Receita, do Serviço de Elaboração Orçamentária da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

N.º 927 — Designar o Engenheiro Julio Rogério Rodrigues de Souza, matrícula n.º 2.325-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Coordenação dos Planos Rodoviários Municipais, do Serviço de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 928 — Designar o Engenheiro José Oila Sperandio, matrícula número 1.839-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Coordenação dos Planos Rodoviários Federais, do Serviço de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 929 — Designar o Engenheiro Avelino José Bittencourt Neto, matrícula n.º 2.202-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Elaboração de Programas e Projetos, do Serviço de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 930 — Designar a Engenheira Jacy Malta de Alencar, matrícula n.º 1.830-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Elaboração de Relatórios, do Serviço de Análise e Projeções, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 931 — Designar a Engenheira Ronaldo Val Costa, matrícula número 1.800-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise e Informações de Dados Estatísticos e Sócio-Econômicos, do Serviço de Análise e Projeções, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 932 — Designar a Engenheira Nadir Fialho de Iulio, matrícula n.º 1.833-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Orientação e Normalização de Pesquisas Sócio-Econômicas e Estatísticas, do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 933 — Designar o Engenheiro Antônio Felix Linhares Silveira, matrícula n.º 1.816-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão e Coordenação de Pesquisas Sócio-Econômicas, do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento.

N.º 934 — Designar a Engenheira Eliane Augusta Bonelli, matrícula n.º 2.607-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Orientação Técnica, do Serviço de Análise Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 935 — Designar o Engenheiro Eduardo de Urzedo Rocha Filho, matrícula n.º 2.323-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Avaliação Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 936 — Designar o Engenheiro Gabriel de Lucena Stuekert, matrícula n.º 2.291-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

Nana Gomes de Medeiros, matrícula n.º 2.299-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Projetos Geométricos de Obras Complementares, do Serviço de Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 938 — Designar o Engenheiro Miguel Castelo Branco Vogelsanger, matrícula n.º 1.921-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Projetos Geométricos de Pavimentação, do Serviço de Projetos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 940 — Designar o Engenheiro Arnaldo Magalhães Cid, matrícula n.º 1.947-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Orientação e Execução de Hidrologia, do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 941 — Designar o Engenheiro José Eduardo Vaz Albanese, matrícula n.º 2.602-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Orientação e Execução de Topografia e Aerofotogrametria, do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 942 — Designar o Engenheiro José Augusto Veloso Pinto, matrícula n.º 2.318-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão e Estudos de Geologia e Geotécnica, do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 943 — Designar o Engenheiro Paulo Sergio Rios, matrícula número 10.362-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão e Estudos de Hidrologia, do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 944 — Designar o Engenheiro Elmo Lopes Filzemburg, matrícula n.º 2.321-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Estudos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

N.º 945 — Designar o Engenheiro Aureo Ferreira Sardão, matrícula n.º 1.808-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação de Demanda, do Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 946 — Designar o Engenheiro Afonso Jorge Costalonga, matrícula n.º 1.812-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-

111.1 (NS), de Chefe da Seção de Preparação de Dados, do Serviço de Controle de Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 947 — Designar o Engenheiro Carlos Maurício Botelho Júnior, matrícula n.º 2.380-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise de Sistema, do Serviço de Análise e Programação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

N.º 948 — Designar o Engenheiro Jairo Rodrigues da Silva, matrícula n.º 1.849-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Coordenação de Pesquisa e Treinamento do CEPTRAN, da Diretoria de Planejamento.

N.º 949 — Designar o Engenheiro Nelson Cesar de Almeida, matrícula n.º 1.860-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Hidrologia e Drenagem, do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento.

N.º 950 — Designar o Engenheiro Cláudio Ivanoff Locarevski, matrícula n.º 2.304-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Geologia e Geotécnica, do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazônia, da Diretoria de Planejamento.

N.º 951 — Designar o Engenheiro Anezo de Souza Soares, matrícula n.º 1.875-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

N.º 952 — Designar o Engenheiro Moacyr de Souza Guimarães, matrícula n.º 1.877-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Administrador do Centro Rodoviário-RJ, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

N.º 953 — Designar o Engenheiro Ronaldo Dolianiti de Souza, matrícula n.º 1.878-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Administração.

N.º 954 — Designar o Engenheiro Arnaldo Friedman, matrícula número 2.297-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

N.º 955 — Designar o Engenheiro Roger Fernandes, matrícula número 1.835-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

N.º 956 — Designar o Engenheiro Paulo Sergio Goulart, matrícula n.º 1.837-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 957 — Designar o Engenheiro Gilgamas de Andrade Bento, matrícula n.º 1.488-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 958 — Designar o Engenheiro Iriel Silvan Otto, matrícula número 2.329-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Tarifas, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 959 — Designar o Engenheiro Israel Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 2.382-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 960 — Designar o Engenheiro Celso de Oliveira Ferreira, matrícula n.º 2.575-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Transporte Internacional de Passageiros, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 961 — Designar o Engenheiro Reynaldo Araújo da Silva Soares, matrícula n.º 2.286-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 962 — Designar o Engenheiro Paulo Roberto de Faria, matrícula n.º 1.912-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Transporte de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 963 — Designar o Engenheiro Raimundo Ferreira de Jesus, matrícula n.º 1.792-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 964 — Designar o Ag. Adm. Manoel Augusto de Andrade, matrícula n.º 1.712-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Projetos, do Serviço de Planos, da Divisão de Transportes de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

N.º 965 — Designar o Engenheiro José Albino Crim Valente, matrícula n.º 1.803-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Transporte.

N.º 966 — Designar o Engenheiro Américo José Ferreira Guimarães, matrícula n.º 2.686-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Radiocomunicações, da Divisão de Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Transporte.

N.º 967 — Designar o Engenheiro Neif Harbache, matrícula número 2.576-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Transporte.

N.º 968 — Designar o Engenheiro Paulo Roberto Bruno, matrícula número 2.290-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Técnico, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Transporte.

N.º 969 — Designar o Eng. Fernando Parreira Rodrigues Lima, matrícula n.º 1.822-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de

Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Transporte.

N.º 970 — Designar o Eng. Cláudio José Tolomei, matrícula número 2.309-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Processamento, do Serviço de Transitometria, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Transporte.

N.º 971 — Designar o Engenheiro Elmar Pereira de Mello, matrícula n.º 2.330-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estatística, do Serviço de Transitometria, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Transporte.

N.º 972 — Designar o Engenheiro Léo Dalle de Lamare, matrícula número 2.308-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Normas e Métodos, do Serviço de Transitometria, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Transporte.

N.º 973 — Designar o Engenheiro José Rubens Rosa França, matrícula n.º 2.569-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Sinalização, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Transporte.

N.º 974 — Designar o Eng. José de Ribamar P. Cantanhede, matrícula n.º 1.852-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito da Diretoria de Transporte.

N.º 975 — Designar o Engenheiro Dirceu Cesar Faganha, matrícula número 1.820-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Transporte.

N.º 976 — Designar o Engenheiro Gilberto Eskenazi, matrícula número 2.604-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Orientação, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 977 — Designar o Eng. Luiz Gonzaga da Silva Cunha Filho, matrícula n.º 2.573-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Pesquisas, da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 978 — Designar o Eng. Protásio Ferreira de Castro, matrícula número 30.032-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Intercâmbio Nacional, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 979 — Designar o Eng. Pedro José Martorell Martorell, matrícula n.º 2.608-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 980 — Designar o Eng. Oliveira Viegas de Oliveira, matrícula número 1.925-CLT, para exercer a Função

ção integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise Estrutural, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 981 — Designar o Engenheiro Genildo Guedes Pereira, matrícula nº 1.892-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.2 de Chefe do Serviço de Informações de Pesquisas, da Divisão de Informática Técnico-Científica, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 982 — Designar o Engenheiro Salomão Pinto, matrícula número 1.482-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.2, de Chefe do Laboratório de Pesquisas, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 983 — Designar a Engenheira Elina Lindgren Azevedo, matrícula

nº 2.315-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.1 (NS), de Chefe da Seção de Genética, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 984 — Designar a Eng. Dilma dos Santos Guarani, matrícula número 1.811-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.1 de Chefe da Seção de Estruturas Betuminosas, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

Nº 985 — Designar o Eng. Pedro Henrique Santos de Macedo, matrícula 1.813-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAL-III.1 de Chefe da Seção de Concreto e Material de Construção, da Divisão de Pesquisas, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias. — Procurador Maurício Couto Cesar.

MINISTÉRIO

DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE MARÇO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, Min. Ferreira da Silva, dos encargos de Secretária do Superintendente desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 313, de 5.6.75, publicada no Diário Oficial da União de 9.6.75. — Rubem Nogueira Wilke.

Retificação

No Diário Oficial de 19-2-76 — Parte II — página 873;

Na Portaria SUNAB nº 39 de 11 de fevereiro de 1976:

Onde se lê: "Dispensar a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 1967..."

Leia-se: "Dispensar a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 1976..."

No Diário Oficial de 22.2.1976 — Parte II — página 903;

Na Portaria SUNAB nº 41, de 12 de fevereiro de 1976:

Onde se lê: "... Processo número 1832-75." Leia-se: "... Processo número 1832-75."

Na Portaria SUNAB nº 42, de 12 de fevereiro de 1976, no preâmbulo:

Onde se lê: "... (E.M. número 20.5.75, de 23 de maio de 1975)..."

— Leia-se: "... (S.M. nº 205-75 de 23 de maio de 1975)..."

Departamento de Trigo

PROCESSO SUNAB Nº 3.280-76

Firma: Molino Londrina S.A. — Indústria e Comércio

Município: Londrina

Estado: Paraná

Alteração de razão social da Firma Ruben R. Reyes S.A. — Indústrias Alimentícias para Molino Londrina S.A. — Indústria e Comércio, como proprietária do moinho de trigo registrado sob o nº 3.734-55, localizado no município de Londrina — Estado do Paraná.

Despacho do dia 27.2.76 do Diretor Substituto do Departamento de Trigo.

De acordo,

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 52-76-DP — Conceder dispensa, ao Agente Arrecador, código AF-702, nível 9, Waldir Schaidt, matrícula nº 2.195.596, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Instituto, da função gratificada símbolo 10-F, de Chefe do Posto de Controle e Fiscalização (POCOF-Tipo "C") de Maringá — PR, para a qual fora designado pela Portaria nº 647, de 07 de novembro de 1968. (Processo nº 1.070-76).

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos III e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 229, de 25 de abril de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura;

Nº 53-76-DP — Considerando que este Instituto, está autorizado pela Lei nº 5.825, de 14 de novembro de 1972, a alienar, além de outros os imóveis localizados à Rua Mexico, 45 — 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos e à Rua Pedro Ernesto, nº 57, na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que referidos imóveis, são desnecessários ao uso desta Autarquia; resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores Dr. Luiz Azevedo Berutti, advogado, Dr. Alexandre Zainko, Químico TC-203.23.C, Chefe da ... DEA-RJ e Dr. Francisco de Castro, engenheiro civil, todos lotados na Delegacia Estadual do Rio de Janeiro, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação e tomarem todas as providências legais cabíveis visando a alienação sob a forma de leilão público, dos imóveis de propriedade desta Autarquia localizados à Rua Mexico nº 45 — 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos e Rua Pedro Ernesto nº 57, com respectivas frações de áreas e terrenos, na cidade do Rio de Janeiro.

II — O Departamento de Administração, deverá supervisionar os trabalhos da Comissão até a conclusão dos mesmos. — Paulo Azevedo Berutti, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1976

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto no artigo 92, inciso III e 93, inciso II da Lei número 5.764-71, de 16 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 266 — I — Designar o Eng.º Capitão R/L Waldemar Christiano dos Santos para, em substituição ao Major R/L, Lauro Lyrio Carneiro, exercer as funções de Interventor da Cooperativa Agropecuária do Bom Conselho Ltda., sediada no Município de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, cuja intervenção foi decretada pela Portaria número 1.478, de 16 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de novembro de 1975.

II — Ficam mantidas as atribuições constantes dos itens II e suas respectivas alíneas e III da citada Portaria.

III — As despesas com a remuneração do Interventor, no valor de 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, por mês, correrão por conta da Cooperativa intervinda.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 267 — I — Conceder exoneração, a partir de 29 de fevereiro de 1976, a Newton Medeiros do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço de Transportes, da Secretaria de Administração da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 1470, de 13 de outubro de 1975.

Nº 268 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 1 de setembro de 1975, a Abdias Lopes da Silva, ocupante do cargo de Orientador de Contribuintes, Código P-2509.13.B matrícula nº 2.040.875.

Nº 269 — Dispensar os servidores abaixo relacionados da Tabela de Empregos deste Instituto:

Jonas Costa Dias, Motorista, faixa 5-D;

Leozipes Soares da Silva, Motorista, faixa 4-A;

Mancel dos Santos, Motorista, faixa 5-P;

Mariano Lemos Barbosa, Motorista, faixa 5-B;

Messias de Oliveira Anastácio, Motorista, faixa 5-E;

Rodolpho Baumann Di Stasio, Motorista, faixa 5-B;

Edson de Andrade, Motorista, faixa 6-C;

José Luiz Barbosa Marinho, Motorista, faixa 5-B.

Nº 270 — Conceder dispensa, a partir de 19 de fevereiro de 1976, a Haroldo Torres, da função de Sub-Coodenador do Projeto Especial do Subprograma de Redistribuição de Terras PROTERRA/FUNTERRA nos Estados de Pernambuco e Paraíba.

Nº 271 — Dispensar, por justa causa, Deoclair Hervano Pinto, Operário Especializado, faixa 5-A, da Tabela CLT desta Autarquia, por ter o

mesmo incorrido em falta prevista no art. 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 273 — I — Conceder dispensa a Lúcio Golin, Calculista, nível 10-C, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 285, de 7 de março de 1975.

Nº 274 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lúcio Golin, Calculista, nível 10-C, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Paulo Ribeiro de Vasconcelos.

Nº 282 — I — Conceder dispensa a Selma Peres de Oliveira, Oficial de Administração, nível 14-B, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Material do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 2501, de 17 de novembro de 1972.

Nº 302 — Tornar sem efeito a admissão de Maria das Dores Araújo Crisóstomo, para exercer o emprego de Engenheiro Agrônomo deste Instituto, a que se refere a Portaria número 1668, de 15 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1976.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Presidente da República, conforme PR-Nº 1811-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

Nº 276 — Designar Pedro Costa Torres, Técnico de Cadastro e Tributação, faixa 12-B, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Lúcio Golin, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da EM/DASP Nº 163-72.

Nº 278 — I — Conceder dispensa a Maurílio Souza Santos, Técnico de Cadastro e Tributação, faixa 13-C, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Manutenção e Controle de Cadastro, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 2734, de 27 de dezembro de 1972.

Nº 279 — Designar Roberto Marques Sperle, Técnico de Cadastro e Tributação, faixa 12-E, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Manutenção e Controle de Cadastro, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Maurílio

Souza Santos, concedendo-lhe como gratificação, provisório não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da EM/DASP/ Número 163-72.

Nº 283 — Designar Diniz Figueiredo dos Passos, Assistente Administrativo, faixa 12-C, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, em virtude de dispensa de Selma Peres de Oliveira, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável do salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da EM/DASP/Nº 163-72.

Nº 286 — Designar Abigail Séve de Azevedo Mesquita, Advogada, faixa 15-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Titulação, da Procuradoria Agrária, da Procuradoria Geral, da Parte Per-

manente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Ela Wlecko Volkmer de Castilho.

Nº 287 — Designar Berivaldo de Carvalho L'Amour, Motorista, faixa 4-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transportes, do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional CR-03, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal deste Instituto em virtude da dispensa de Zanoni Fortes Dantas, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP/Nº 163-72.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 304 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 146, DE 4 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o que consta do processo número 70-1.154-75, resolve:

Nos termos do artigo 3.º, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a partir de

5 de junho de 1975, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, Guilherme Cabral Filho, ocupante do cargo de Professor Assistente EC-503, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido aprovado e classificado em concurso de títulos. — *Eduardo Osório Cisalpino.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício REINC nº 268, de 22 de dezembro de 1975 e o que consta do processo SUSEP Nº 180.052-75 resolve:

1. Revogar a Portaria nº 7 de 6 de fevereiro de 1964, do extinto Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

2. Fica prorrogada até o dia 1.º de março de 1977, mediante pagamento, "pro-rata", do respectivo prêmio adicional, a vigência das apólices de seguro-incêndio contratadas com a aplicação das disposições da Portaria ora revogada.

3. Os seguros novos e as renovações dos seguros previstos no item anterior, deverão ser enquadrados nas disposições da TSIB, salvo se aos mesmos forem concedidas tarificações individuais.

4. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação. — *Alphau Amaral.*

Retificações

Na documentação da Banrio Seguros S. A., publicada no *Diário Oficial* da União de 16.12.75 — págs. 4643-47:

Onde se lê:
"... os substitutos até que os novos tomem posse ..."

Leia-se:
"... os substituídos até que os novos tomem posse ..."

Onde se lê:
"... antes de deixarem o cargo ..."

Leia-se:
"... antes de deixarem o cargo ..."

Onde se lê:
"... com o setor da coordenação ..."

Leia-se:
"... com o setor de coordenação ..."

Onde se lê:
"... c) pela assinatura conjunta especial; c) pela assinatura conjunta de dois Diretores sem denominação especial; ..."

Leia-se apenas:
"... c) pela assinatura conjunta de dois Diretores sem denominação especial; ..."

Onde se lê:
"... de bens sociais imóveis ..."

Leia-se:
"... de bens sociais imóveis ..."

Onde se lê:
"... Caditulo VIII — Exercício, ..."

Leia-se:
"... Capítulo VIII — Exercício, ..."

Onde se lê:
"... Operações da Sociedade, observadas as gratificações da Sociedade, observadas as prescrições da lei ..."

Leia-se:
"... Operações da Sociedade, observadas as prescrições legais ..."

Onde se lê:
"... C.P.F.: 006094077 ..."

Leia-se:
"... C.P.F. 006694077 ..."

Onde se lê:
"... rua Toneleiros 231, — Rio de Janeiro — RJ ..."

Leia-se:
"... rua Toneleiros 231 apt. 701 — Rio de Janeiro — RJ ..."

Onde se lê:
"... brasileiros, casado ..."

Leia-se:
"... brasileiro, casado ..."

Onde se lê:
"... rua Visconde de Irajá ..."

Leia-se:
"... rua Visconde de Pirajá ..."

Onde se lê:
"... Oldemar Ferreira Garcia, brasileiro, casado, ..."

Leia-se:
"... Oldemar Ferreira Garcia, brasileiro, casado, ..."

Onde se lê:
"... C.P.F. número 1810246767 ..."

Leia-se:
"... C.P.F. número 181024767 ..."

Onde se lê:
"... — Rio de Janeiro — R.J. ..."

Leia-se:
"... — Rio de Janeiro — R.J. ..."

Onde se lê:
"... — Municipalidades — Partes IV e V, nos dias 18, 19 e 20 ..."

Leia-se:
"... — Municipalidades — Partes IV e V, nos dias 18, 19 e 20 ..."

Onde se lê:
"... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) ..."

Leia-se:
"... Cr\$ 1,0 (hum cruzeiro) ..."

Onde se lê:
"... Sebastião José Ribeiro propôs que a ..."

Leia-se:
"... Sebastião José Ribeiro propôs que a ..."

Onde se lê:
"... para assuntos de interesse geral, ..."

Leia-se:
"... para assuntos de interesse geral, ..."

Onde se lê:
"... e que se refere ..."

Leia-se:
"... e que se rege ..."

Onde se lê:
"... todos mandato de 1 (um) ..."

Leia-se:
"... todos com mandato de 1 (hum) ..."

Onde se lê:
"... b) aprovar os planos anuais da Sociedade ..."

Leia-se:
"... b) aprovar os planos anuais da Sociedade ..."

Onde se lê:
"... da conta "Lucros e Perdas" ..."

Leia-se:
"... da conta "Lucros e Perdas" ..."

Onde se lê:
"... bem como aquelas que exijam aptidão ..."

Leia-se:
"... bem como daquelas que exijam aptidão ..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DECLARAÇÃO

SUDENE/DIN 216-75

Empresa Internacional de Madeiras Ltda.

TRIBUNAL MARÍTIMO

Divulgação nº 827 — 2ª Edição

PREÇO: Cr\$ 0,80

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Atividade — Indústria de madeira (beneficiamento e estruturas de madeira).
Cidade — Imperatriz
Estado — Maranhão

Declaramos, para os fins do artigo 16, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 e do artigo 8.º § 1.º do Decreto nº 64.214, de 18 de março de 1969, e nos termos da Resolução nº 6.596, de 29 de fevereiro de 1972, do Conselho Deliberativo da SUDENE, que a empresa satisfaz, em relação à atividade acima indicada, as condições mínimas necessárias ao gozo de redução de 50% (cinquenta por cento) de imposto de Renda e Adicionais não restituíveis que tiver de pagar até o exercício de 1978, inclusive, prevista no artigo 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 alterado pelo art. 35 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968.

A empresa obriga-se a apresentar anualmente, à SUDENE:

a) comunicação, no prazo de 60 dias após cada operação de aumento de capital procedido de acordo com o artigo 9.º do Decreto nº 64.214, instruída com cópias dos demonstrativos dos lançamentos contábeis efetivados e do ato que expressar a efetivação do aumento;

b) dados técnicos, econômicos e financeiros previstos no item VI, do artigo 7.º, do citado Decreto.

Recife, 18 de agosto de 1975. — *José Lins Albuquerque*, Superintendente.

(Nº 2.061-B — 10.3.76 — Cr\$ 5,00).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 29, de 1976

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 917 — Designar Diva Rodrigues Alves Coelho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula número 1.911.692, ponto número 2.664, para substituir, em suas impedimentos, eventuais, o titular da Seção Administrativa, da Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 1.012-76).

Nº 918 — Considerar exonerado, de acordo com os artigos 75, item I e 193, "caput", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Gonçalves de Almeida, matrícula número 1.370.255, ponto nº 7.317, do cargo de Médico, Classe "A", Código NS-901.4, do Quadro Permanente do IPASE, a partir de 1º de dezembro de 1975, em virtude de opção manifestada para desfazimento de acumulação irregular com boa-fé (Processo nº 52.555-75).

Nº 921 — Designar Ideth Pereira Barros, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042.5, matrícula número 2.128.715, ponto número 3.918, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Centralização e Incorporação, do Serviço de Execução Orçamentária, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças (DF), do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 50.622-76).

Nº 922 — Designar Neuza Maria Gonçalves, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.053.517, ponto nº 6.962, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Procuradoria-Geral, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 1.014-76).

Nº 926 — Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 23 de maio de 1975, a Leda Dantas, ponto nº 21.677, do emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional Temporário do IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Norte — SRN (Processo nº 675-76).

Nº 927 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Abílio Gomes Vieira Filho, matrícula nº 1.028.678, ponto número 7.132, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado (Processo nº 1.369-76 — HSE nº 1.943-76).

Nº 928 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de março de 1975, a Juílio Cesar Gonçalves Cruz, matrícula nº 1.079.272, ponto nº 8.647, do cargo de Escrevente Datilógrafo AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 52.139-75).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a decisão do Conselho Diretor em sessão de 12 de novembro de 1975 (1.490.), resolve:

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 919 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, Angelo Honorato Pinho, matrícula nº 1.298.331, ponto nº 1.542, no cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.8-B, do Quadro Suplementar deste Instituto, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 12.475-74).

Nº 920 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Raimundo Mariano da Silva, matrícula número 1.779.762, ponto nº 7.578, no cargo de Agente Administrativo, Classe D, Código SA-801.5, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 1.763 de 1975).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias nºs P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 923 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 5, de 2 de janeiro de 1976, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Gillete Monteiro da Silva, para emprego de Datilógrafo, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Nilton José dos Santos (Processo número 246-76 — HSU nº 5.756-75).

Nº 925 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 15, de 12 de janeiro de 1976, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Francisco das Chagas Magalhães Dias para emprego de Datilógrafo, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), em vaga decorrente da desistência de João Batista de Souza (Processo nº 394-76 — HSU nº 163 de 1976).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias nºs P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 924 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 9, de 7 de janeiro de 1976, que rescindiu, de acordo com a alínea f do artigo 26 da Instrução nº 14-74, a partir de 22 de outubro de 1975, o Contrato de Trabalho de Francisco José da Fé, ponto nº 20.510 da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici (HSU), aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74 (Processo nº 243-76 — HSU nº 4.541 de 1975).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 8 DE MARÇO DE 1976

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve:

Designar o servidor Ovidio Mourão Filho, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, matrícula nº 1.259.156, ponto nº 7.362, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (SGI), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE. — Cláudio Murilo Leal.

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

O Diretor do Hospital Presidente Médici — HSU, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 60 do Regimento Interno aprovado pela Portaria — MPAS — nº 296-75, tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 23 de novembro de 1972, o despacho do Sr. Coordenador da COLEPE no Processo DASP nº 2.458-75 (HSU-1694-75), resolve:

Nº 67 — Designar nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nanci Ferreira da Silva, Enfermeira, CLT, ponto número 20.593, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Fun-

ção Gratificada, símbolo 4-F de Supervisora de Enfermagem, da Divisão Médica (HUM), constante do Anexo I a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

Nº 68 — Designar nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Georgina Malaquias, Enfermeira, CLT, ponto nº 21.271, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica (HUM), constante do Anexo I a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

Nº 69 — Designar nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Luz Souza Pinto, Enfermeira, CLT, ponto número 20.936, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe de Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica (HUM), constante do Anexo I a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

Nº 70 — Designar nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Irene Monteiro Magalhães, Enfermeira, CLT, ponto nº 20.484, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Supervisora de Enfermagem, da Divisão Médica (HUM), constante do Anexo I a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972. — José de Ribamar Pinto Serrão.

BANCO DO BRASIL S. A.

(") Relatório Anual de 1975

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140-73)

Instrumento: Convênio de Delegação de Encargos PG. 25-75.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Escola Técnica Federal de Mato Grosso.

Objeto: É objeto deste Convênio a realização de cursos de profissionalização em Topografia de Estradas, realizado em Mato Grosso, coordenado pela Escola Técnica, conforme especificações, apresentadas pelo IPR.

Prazo: O prazo de duração do curso está estimado em 200 dias contados da data de assinatura do presente convênio.

Valor: O valor estimado para o curso é de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Doação: As despesas no corrente exercício de 1975 correrão à conta da dotação 3.1.3.2.16.00.2.023.04/DNER 75 — Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de pessoal — Destaque do IPR, em a qual se empenhou a importância de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) conforme NE 7.120-0, emitida pelo IPR em 14 de novembro de 1975.

Fundamento do Instrumento: O presente Convênio encontra fundamento, no parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei 512, de 21 de março de 1969 combinado com o art. 1º da Portaria nº 36 de 13-01-75 — Regimento interno do DNER.

Atesto da veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1975. — Luiz Augusto Ferreira Correia, Chefe da 2ª Subprocuradoria. Ofício nº 93-76

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO PEDRO II

Contrato de Locação dos Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Sistemas de Água Filtrada e Gelada das Unidades e Seções do Colégio Pedro II, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 01 de 1976, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 3 de fevereiro de 1976, página 506.

Colégio Pedro II, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177, daqui por diante denominado Contratante, representado pelo seu Diretor-Geral, Professor Doutor Vandick Londres da Nóbrega e a Firma Refrigeração Milfer Li-

(*) — N. da D. Pb. — O Relatório em apreço está publicado em Suplemento à presente edição.

millada, C.G.C. (M.F.) —
42.281.315-001, representada pelo Senhor Fernando Ferreira da Silva, C.P.F. n.º 162996397, têm entre si ajustado o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — A contratada obrigará-se a executar os serviços de manutenção e assistência técnica dos sistemas de água filtrada e gelada das Unidades e Seções do Colégio Pedro II, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 01-76, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 3.2.76, página 506, com o qual está de inteiro acordo e na conformidade da proposta por ela apresentada.

Segunda — Pela execução dos serviços, objeto do presente Contrato, o Contratante pagará à Contratada, em ordem bancária, contra o Banco do Brasil S. A., o valor total de Cr\$ 248.350,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente, conforme Notas de Empenho n.ºs 065 e 066, de 28 de fevereiro de 1976, na Categoria Econômica 3.1.3.2-06., do Orçamento da Autarquia Colégio Pedro II, para o Exercício de 1976.

Terceira — O pagamento, objeto do presente Contrato, será mensal e depositado no Banco do Brasil S. A. — Agência de São Cristóvão, na conta n.º 86.687-100-4 da Contratada, após a execução dos serviços o informada por escrito do setor competente.

Quarta — Os serviços ora contratados têm início a partir da data da assinatura deste contrato e seu término somente se verificará em 28 de fevereiro de 1977, podendo ser prorrogado por igual período desde que as partes estejam de acordo, ouvido o Conselho de Curadores. A referida prorrogação somente se verificará sem aumento de preços.

Quinta — O pagamento dos serviços correspondentes ao período de março a dezembro de 1976 correrá à conta da dotação orçamentária da Autarquia Colégio Pedro II para o Exercício de 1976.

Sexta — Todos os impostos, taxas e multas, que decorrerem do presente Contrato ficam a cargo exclusivo da Contratada.

Sétima — Os preços apresentados pela Contratada em sua proposta de 25-02-76 não poderão, sob qualquer pretexto, sofrer majoração durante a vigência do presente Contrato, mesmo se ocorrer aumento do salário-mínimo.

Oitava — Para garantia do cumprimento do presente Contrato, a Contratada manterá durante a sua vigência no Banco do Brasil S. A., o depósito da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), conforme Recibo de Depósito n.º 174225, cujo levantamento somente se verificará após expressa autorização da Autarquia Colégio Pedro II.

Nona — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste Contrato pela Contratada sujeitá-la-á às seguintes penalidades:

- multa de 5% (cinco por cento) da importância total da caução feita para garantia das obrigações firmadas, por infração de qualquer cláusula deste Contrato;
- multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato, por desobediência a todo e qualquer chamado de emergência ou exceder o prazo para execução mensal dos serviços;
- suspensão do direito de licitar, pelo prazo de 1 (um) ano, com o Colégio Pedro II e declarada inidônea se a Contratada negar-se ao integral cumprimento das cláusulas deste Contrato e de sua proposta;
- rescisão deste Contrato, quando se verificar o inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato.

Décima — A contratada será responsabilizada, em valores ou em espécie, pelos prejuízos causados ao Colégio Pedro II, por negligência de seus empregados, após ficar comprovada a culpabilidade em inquérito mandado instaurar pelo Diretor-Geral, no qual será ouvido depoimento do representante da Contratada.

Décima-Primeira — Passa a fazer parte integrante deste Contrato o inteiro teor do Edital da Tomada de Preços n.º 01-76.

Décima-Segunda — Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro que

tenham ou venham a ter o Contratantes, para qualquer procedimento judicial neste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal "Contratante" e "Contratada" firmam por si e seus sucessores em 5 (cinco) vias o presente instrumento de Contrato.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1976.
— *Vandick L. da Nóbrega*, Diretor-Geral. — *Fernando Ferreira da Silva*.

Testemunhas — *Maria de Lourdes Silva* — *Herta Sebastiana Mendes*.

Ofício n.º 135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 0.229 firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Fundação Universidade de Brasília para o Planejamento e a implantação de cursos de extensão (aperfeiçoamento e especificação) e pós-graduação em Estatística e Métodos Quantitativos.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 1976, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, doravante denominada EMBRAPA, devidamente representada pelo seu Presidente Doutor José Irineu Cabral e a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada FUB, devidamente representada pelo seu Presidente, Reitor

Amadeu Cury, ajustam aditar ao Convênio 0.229, que celebraram em 19 de agosto de 1974, as seguintes disposições conforme prévia a cláusula no-na do referido convênio.

Cláusula Primeira — Todo o equipamento e material permanente adquirido ora aditado, de lido e achado conforme, vai assinado em três vias pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Brasília, 20 de fevereiro de 1976. — *Dr. José Irineu Cabral*. — *Amadeu Cury*.

Testemunhas: *Carlos Eraldo Ribeiro Pontual*. — *Quirino José Azevedo Rodrigues*.

Ofício n.º 317- FUB

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CGC-MF N.º 00352294/0001

(Vinculada ao Ministério da Aeronáutica)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convocados os acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de março de 1976, mil novecentos e setenta e seis, às 10 (dez) horas, em sua Sede Social, no Setor Comercial Sul, Edifício Champs — 6º (sexto) andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, referentes ao exercício de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; e
- Outros assuntos de interesse social, relacionados às alíneas anteriores.

Brasília — DF., 11 de março de 1976. — *Hélio Costa*, Presidente.

Dias: 15, 16 e 17-3-76

Of. n.º 986

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EDITAL

Concorrência para pré-qualificação de empresas candidatas à concessão de uma cota de produção para montagem de uma usina de açúcar no Estado do Acre.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista o disposto na Portaria número 116, de 9 de junho de 1973, baixada pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, torna público que, a partir da data da publicação do presente Edital, estará aberta a concorrência para pré-qualificação de empresas candidatas à concessão de uma cota oficial de 600.000 (seiscentos mil) sacos de açúcar, para implantação de uma nova unidade industrial de açúcar, compreendida por um círculo, com um raio de 70 km, tendo como centro a Capital do Estado do Acre, devendo as empresas candidatas observar as normas estabelecidas no presente Edital.

- Somente empresas constituídas, ou em fase de constituição, sob regime de sociedade anônima, com todas as ações nominativas, poderão participar da concorrência.
- O capital mínimo da empresa será de Cr\$ 20,0 milhões, totalmente subscrito, devendo estar integralizada uma parcela mínima de Cr\$ 5,0 milhões na data da assinatura de contrato de concessão da cota.
- O controle acionário da usina não poderá ser transacionado antes de 8 (oito) anos da concessão da cota.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Presidente da Comissão.

Ofício n.º 06-76

4. Os concorrentes deverão indicar:

4.1 Denominação social; Constituição jurídica. Sede. Foro e endereço.

4.2. Nome qualificação, "curriculum Vitae" e patrimônio de cada uma das pessoas físicas detentoras ou subscritoras da maioria acionária da companhia em formação.

4.3. Situação econômico-financeira da concorrente, no caso de empresa, constituída, mediante apresentação de balanço dos três últimos exercícios.

4.4. Capital Social. Composição acionária. Capital realizado.

5. As propostas referidas no presente Edital serão endereçadas à Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool e entregues em sessão pública a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de junho de 1976, às 15,00 horas, no 8º andar do Edifício Taquara na Praça Quinze de Novembro número 42 na Cidade do Rio de Janeiro.

6. Das propostas deverá constar declaração de que a proponente se sujeitará a todas as exigências deste Edital.

7. As propostas deverão ser instruídas com os documentos a seguir enumerados:

a) estatuto social da empresa, ou seu projeto, no caso de empresa em organização;

b) ata da eleição da diretoria em exercício, quando for o caso;

c) certidões negativas dos Cartórios de Registro de Distribuição, da Comarca do domicílio (ações civis, criminais; executivos fiscais, municipais, estaduais e federais; protestos de títulos) relacionadas com as pessoas jurídicas e físicas detentoras da maioria acionária;

d) prova de quitação dos tributos federais, estaduais e municipais;

e) certidões de regularidade junto ao INPS, quando for o caso;

f) número de inscrição no C.G.C. e C.P.F. conforme o caso.

Do Julgamento

8. A Comissão de Concorrência, a seu exclusivo critério, qualificará as empresas que apresentarem elementos pessoais, econômicos e financeiros asseguradores do êxito do empreendimento.

9. Somente as empresas que forem qualificadas serão chamadas, através de carta, para apresentar os projetos de instalação da usina e para tomar conhecimento das condições exigíveis na segunda parte da concorrência.

10. Os projetos deverão ter em conta os aspectos técnicos, agrícola, industrial e social do empreendimento.

11. A concessão da cota oficial de produção para montagem da unidade agorindustrial açucareira, resultante da assinatura da respectiva escritura, caducará de pleno direito se, decorrido o prazo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura da citada escritura, ainda não houver sido iniciada a execução do projeto ou se, após o transcurso de prazo de 5 (cinco) anos, não for concluída a implantação integral do projeto.

12. O Instituto do Açúcar e do Alcool se reserva o direito de anular a concorrência ou modificar o presente Edital sem que caiba direito de reclamação a qualquer interessado.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Presidente da Comissão.

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA**
**COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS**

CGC. 00091652

Aviso aos Acionistas

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia de Pes-

quisa de Recursos Minerais - CPMR em sua Sede, no setor de Autarquias Norte - Edifício da Petrobrás - 5º andar, em Brasília, DF, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Brasília, 15 de março de 1976. —
Yvan Barreto de Carvalho, Presidente.

Dias: 15, 16 e 17-3-76

(Nº 2.137-E — 12.3.76 — Cr\$ 81,00)

BANCO DO BRASIL S.A.

CGC 00.000.000-0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, no dia 2 de abril próximo, às 15,00 horas, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório e

examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros, perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1975; b) eleger dois Diretores e os membros do Conselho Fiscal, dando cumprimento ao disposto nos artigos 19 e 28 dos Estatutos; c) tratar de assuntos de interesse geral da sociedade. As transferências de ações estarão suspensas a partir de 18 de março de 1976.

Brasília, 15 de março de 1976. —
Angelo Calmon de Sá, Presidente.
Dias: 15, 16 e 17-3-76.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1.

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos
do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.

Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 136 (outubro a dezembro/1975)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os
n.ºs. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1.

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00